



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS



Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final

PRESIDENTE: Vagner Tarcísio de Moraes

RELATOR: Braz Fernando da Silva

SECRETÁRIO: Paulo Agenor Madeira

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, nos moldes dos arts. 180 a 182 do Novo Regimento Interno desta Casa, aprova a redação final ao **Projeto de Lei nº 6/2021**, que *“autoriza repasse de recursos para incentivo ao desenvolvimento tecnológico e dá outras providências”*, apresentado no 8.2.2021, em tramitação ordinária, nos seguintes termos:

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 6, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza repasse de recursos para incentivo ao desenvolvimento tecnológico e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Autoriza o repasse de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses a ICRO SOLUÇÕES PARA MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 92.779.156/0010-21, com sede na Rua João Paulino Damasceno, 1.488, Jardim Tropical, Alfenas-MG, para a concessão de bolsas de pesquisas.

Art. 2º O cronograma será de acordo com aquele constante de Decreto Regulamentador a ser expedido pelo Poder Executivo no prazo de 15 (dias) a contar da vigência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 22 de março de 2021.

A CCLJRF:


VAGNER TARCÍSIO DE MORAIS
Presidente da CCLJRF


BRAZ FERNANDO DA SILVA
Relator da CCLJRF

PAULO AGENOR MADEIRA
Secretário da CCLJRF